

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R - n° 1547/72
Aprovado por Deliberação
em 25/10/1972

PROCESSO - CEE - N° 1810/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato da professora assistente Maria Cecília Rafael de Góes junto ao Departamento de Educação, disciplina Psicologia da Aprendizagem.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO

Solicita a Faculdade em tela a renovação do contrato da professora-assistente de psicologia Maria Cecília Rafael Góes junto ao Departamento de Educação da mesma, pelo prazo de 365 dias, a partir de 9 de julho do ano corrente, em regime de dedicação integral a docência e à pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo está convenientemente informado. A CESESP chama a atenção para o fato de não ter sido o pedido de prorrogação feito com a antecedência de 30 dias, razão, entretanto, que não deve prejudicar a candidata.

CONCLUSÃO

Pela prorrogação, nos termos da solicitação e cumpridas as exigências legais.

São Paulo, 02 de setembro de 1972

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente